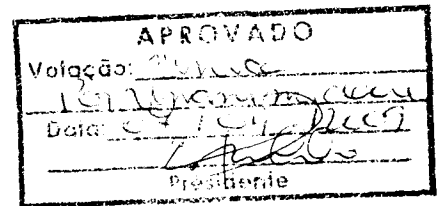




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 082
DE 07 / 04 / 2009
AS 10:45 HORAS.
Secretário Geral

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA



R E Q U E R I M E N T O

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores **VANDERLEI SANTOS, MÁRIO GABARDO** e **MARCOS BARBOSA**, infra-firmados, na qualidade de integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, especialmente do artigo 117 e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado,

REQUEREM SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO LUNELLI, PEDIDO DE INFORMAÇÕES, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS RELATIVOS A ARRECADAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009.

JUSTIFICATIVA

A Comissão justifica esta iniciativa, tendo em vista que a Lei Municipal nº 3.634, de 27 de outubro de 2004, instituiu o Fundo Municipal do Meio Ambiente, onde estão contidos os objetivos, as receitas, o gerenciamento do orçamento e a aplicação dos recursos. Por isso, a Comissão tomou a iniciativa de encaminhar ao Senhor Secretário Municipal do Meio Ambiente, pedido de informações relativas ao assunto em pauta, o qual prontamente enviou resposta que segue em anexo para seu conhecimento, comunicando que a Secretaria Municipal de Finanças não havia informado o valor constante no extrato do referido Fundo.

/...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

fl.02

Para tanto, a Comissão dirige-se a Vossa Excelência a fim de obter as seguintes informações, as quais poderão ser fornecidas através da Secretaria Municipal de Finanças:

- 1) Houve ou não arrecadação no primeiro trimestre de 2009 ao Fundo Municipal do Meio Ambiente?
- 2) Qual o valor da arrecadação?
- 3) Quem foram as pessoas físicas e jurídicas que contribuíram para com o Fundo?
- 4) Quais foram os geradores de receita, conforme prevê a Lei acima mencionada?

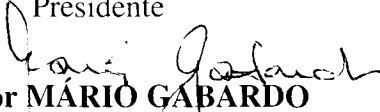
Nestes termos.

P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de abril de dois mil e nove.


Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Presidente


Vereador **MÁRIO GABARDO**

Vice-Presidente


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Membro Efetivo

10/03/09
Bento
Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEM. 045/09 -- SMMAM

Bento Gonçalves, 30 de março de 2009.

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo, valemo-nos deste para acusar o recebimento do of.nº 072/GAB apresentando o pedido de informações sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Informamos que até o presente momento não recebemos o extrato do referido Fundo, tão logo seja realizado este procedimento daremos toda atenção a sua solicitação, mesmo assim, sugerimos que para maior agilidade desta informação, seja recorrida a Secretaria de Finanças.

Contando com sua compreensão reiteramos nosso apreço.

Atenciosamente

Enio Eliseu Ceccagno
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Ilmo. Sr.
Valdecir Rubbo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores BG
Nesta